



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2026/SEL/SEC/COELIC/CODI

A Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designada pelo **Despacho nº 405/2026/SEL/SEC/COELIC**, vide E.p. (21406831), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no **Processo SEI nº 16101.000127/2026.78**, oriundo da **Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN**, encontrou respaldo no **artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**, fundamentado no **PARECER 119/2026 PGE/GAB/ADJ/CA**, vide E.p. (21479674), que aprova a contratação direta, respaldado na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor da **Empresa CLARO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.432.544/0001-47**, cujo valor da contratação é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, conforme a **Proposta de Preço**, vide E.p. (21280403), cujo objeto é o **"Serviço de telefonia móvel pessoal – SMP com aparelhos em regime de comodato"**, de acordo com as especificações, quantidades, forma de pagamento e exigências estabelecidas no **Termo de Referência** E.p. (21688610) e nas demais peças do respectivo Processo.

A Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER, vide E.p.(21549072)

(assinatura eletrônica)
NADZA RENNESSE DE SOUZA OLIVEIRA
Agente de Contratação - SELC



Documento assinado eletronicamente por **Nadza Renesse De Souza Oliveira, Agente de Contratação**, em 01/04/2026, às 08:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21841761** e o código CRC **BF37DC54**.